



GABINETE DO VEREADORA
SANDRA GARCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento () Indicação (X) Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () / /								/2023
Única.....() / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autoras: Vereadora Sandra Ferracin e Vereadora Dona Neide.

PROTOCOLO:

Recebi em: 28/11/2023

Secretário

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS A EMPRESA DE APP SPEED 22 E SEUS MOTORISTAS, PELOS SEUS TRABALHOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE

De conformidade com o que dispõe o Art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, as **VEREADORAS SANDRA FERRACIN E DONA NEIDE**, por meio da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** e depois de ouvida a Soberana e Douta deliberação do Plenário, manifestam seus reconhecimentos, congratulação e aplausos a **EMPRESA DE APP SPEED 22 E SEUS MOTORISTAS, PELOS SEUS TRABALHOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE.**

HISTÓRICO:

O APP SPEED 22 teve início em seus trabalhos com apenas 4 motoristas no dia 26/08/2019 onde os proprietários Fábio Fernandes de Souza e Maria Silvani Rosendo da Silva Souza, se dedicaram para fazer do APP um grande sucesso.

Hoje o APP Speed 22 conta com 40 motoristas, onde já foram homenageados, e pedimos a moção de aplausos aos dois novos motoristas, do APP, sendo Marcos Ricardo Wurmstich, Albino Cordeiro Franca,

Hoje, o transporte por aplicativo é uma opção de serviço de mobilidade mais acessível, seguro e que proporciona liberdade de escolha, devido ao comprometimento dos motoristas parceiros, beneficiando diretamente os clientes, através de um sistema de mobilidade mais integrado e por um serviço de transporte alternativo, seguro e por um preço

acessível.

Todos devidamente cadastrados e que trabalham levando seus clientes com segurança aos seus aos seus destinos diariamente.

Plenário das Deliberações Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito do mês de Novembro de dois mil e vinte e três.

SANDRA FERRACIN
VEREADORA



DONA NEIDE
VEREADORA

